DECRETO N. 020/ 2015 **CORUMBAIBA, 01 DE JULHO DE 2015.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CORUMBAIBENSE"

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbaíba, Estado de Goiás, aprova e o Presidente Publica o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Corumbaíba, Estado de Goiás, autorizada a conceder Título Honorífico de Cidadã Corumbaibense a **Sra. Lúcia Vânia Abrão** – Senadora da República.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, AO 1º DIA DO MÊS DE JULHO DE 2015.

Sérgio Alves Braga - PTB
Presidente